



LEI MUNICIPAL Nº 1322, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO NO EXERCÍCIO DE 2019.”

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO, Prefeito Municipal de Areias, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal, no valor de R\$ 531.000,00(Quinhentos e Trinta e um mil reais), nos moldes dos artigos 41, I, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob a seguinte classificação e fonte de recurso:

ORGÃO: 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 – SETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0002– Gestão de Administração Pública

PROJETO/ATIVIDADE: 1.004 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E DESAPROPRIAÇÕES

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis

VALOR: R\$ 60.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral

FICHA: 11

PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 30.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral

FICHA: 13

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo



VALOR: R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral

FICHA: 17

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 – EDUCAÇÃO- FUNDEB

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0005– DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.007 – REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- FUNDEB - 60%

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

VALOR: R\$ 50.000,00

FONTE DE RECURSOS: 02.261 – Fundeb Magistério – 60%

FICHA: 47

SUBFUNÇÃO: 365 – Ensino Infantil

PROGRAMA: 0005– DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.008 – REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB - 60%

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

VALOR: R\$ 13.000,00

FONTE DE RECURSOS: 02.261 – Fundeb Magistério – 60%

FICHA: 51

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0006– PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.013 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.310 – SAÚDE GERAL



FICHA: 96

PROJETO/ATIVIDADE: 2.014 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
VALOR: R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSOS: 05.310 – SAÚDE GERAL
FICHA: 103

ORGÃO: 08 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
UNIDADE: 01 – SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 – Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA: 0009 – DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.020 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 150.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL
FICHA: 193

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
UNIDADE: 02 – SETOR MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário
PROGRAMA: 0011 – PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 2.023 – MANUTENÇÃO E INCREMENTO DOS ESPORTES COMUNITÁRIOS
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
VALOR: R\$ 11.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL
FICHA: 245

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 17.000,00





FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL

FICHA: 251

SUBFUNÇÃO: 813 – Lazer

PROGRAMA: 0011– PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 2.027 – REALIZAÇÃO DE FESTAS, EVENTOS E ATIVIDADES RECREATIVAS E LAZER

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 15.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL

FICHA: 254

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 125.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL

FICHA: 255

Artigo 2º - O Crédito Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total das dotações abaixo relacionadas:

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE: 02 – SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

FUNÇÃO: 17 – SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA: 0016– ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO

PROJETO/ATIVIDADE: 1.041– OBRAS NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 41.500,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL

FICHA: 139



PROJETO/ATIVIDADE: 1.042 – OBRAS NA REDE COLETORA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 480.000,00

FONTE DE RECURSOS: 05.100 – GERAL CONVÊNIOS/ ENTID./ FUNDOS

FICHA: 144

VALOR: R\$ 9.500,00

FONTE DE RECURSOS: 01.100 – RECURSOS ESPECÍFICOS

FICHA: 145

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

Artigo 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 26 de novembro de 2019.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por editais na data supra,

José Aroldo Gonçalves Pimentel
Chefe de Cadastro e Tributação.
